



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 153/2026

São Luis/MA, janeiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 4236/2024,

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas pelo fiscal durante a execução do Contrato TRT16 n.º 17/2022;

CONSIDERANDO a conclusão constante do parecer da Divisão de Assessoramento Jurídico que apurou a responsabilidade da contratada em processo administrativo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato TRT16 n.º 17/2022 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar à empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, estabelecida no endereço Rua Isac Meyer, nº 125, Aldeota, CEP. 60.160-200, Fortaleza/Ceará, a seguinte penalidade:

I - multa no valor de R\$ 8.297,76 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), por descumprimento parcial do Contrato nº 17/2022.

Art. 2º Dê-se ciência à empresa penalizada.

Art. 3º Proceda-se ao registro da penalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º Publique-se esta Portaria no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 06/02/2026, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0347921** e o código CRC **D322A616**.

Referência: Processo nº 000004236/2024

SEI nº 0347921